



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003484/14 DE 19 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 306.636,55 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 306.636,55 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.013 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 / 22 - 042 - 0001 - Sentenças Judiciais 41.136,55

3.3.90.91 / 22 - 043 - 0001 - Sentenças Judiciais 2.200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO : 1.003 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39 / 24 - 088 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA

01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

PROJETO : 1.005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRÍCOLA

4.4.90.52 / 31 - 107 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

ATIVIDADE : 2.067 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA

3.3.90.30 / 54 - 580 - 1319 - Material de Consumo 6.300,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.30 / 71 - 376 - 0040 - Material de Consumo 65.000,00

3.3.90.39 / 71 - 377 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

ATIVIDADE : 2.222 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52 / 84 - 507 - 1240 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

4.4.90.52 / 84 - 507 - 1240 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Total Suplementação: 306.636,55

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MARÇO DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração